2ª SEMANA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE DA FAED/ UFMS: INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Local: AGEAD - UFMS
De 21 a 25 de Novembro de 2022

Anais Semana de Educação e Formação Docente da Faed

A DESVALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE NAS POLÍTICAS CURRICULARES

Ana Karolinna Rodrigues Moraes[1]
Maria Aparecida Lima dos Santos[2]

Eixo 3 – Políticas educacionais e pesquisa em educação

Resumo: O presente trabalho, em andamento, objetiva debater os documentos de políticas educacionais de formação docente tomando, como ponto de partida, a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Resolução CNE/CP 02/2019 (BNC-Formação) e a Resolução CNE/CP 01/2020 (BNC-Formação Continuada). A metodologia privilegia a abordagem qualitativa (GHEDIN; FRANCO, 2011), configurando-se como pesquisa documental de caráter bibliográfico (SÁ-SILVA, ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Para a análise documental utilizamos a perspectiva pós-fundacional (LACLAU, 2010; BURITY, 2010), buscando compreender que sentidos dos significantes direitos e valorização circulam nesses documentos e a que projetos podem estar associados. Os resultados parciais revelam que, nas políticas educacionais curriculares, o processo de fixação de sentidos busca disseminar e hegemonizar princípios de projetos que promovem a desvalorização docente.

Palavras-chave: Formação de professores; Currículo; BNC-FP; Direitos; Valorização.

Introdução

As reflexões tecidas neste trabalho provêm da pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “Sentidos de conhecimento e de docência em propostas curriculares: implicações da BNCC e da BNC-FP para as disciplinas escolares e para a formação de professores”, desenvolvido pela equipe do Grupo de Pesquisa Currículo, Cultura e História (GEPEH/UFMS). Esse projeto compõe a pesquisa coletiva intitulada “A Base Nacional Comum Curricular e o discurso da qualidade de ensino como indutor de políticas da educação básica e de formação de professores no Brasil”, contemplado pelo edital Universal, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de financiamento 001 – e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

A pesquisa, em desenvolvimento, objetiva debater os documentos de políticas educacionais de formação docente tomando, como ponto de partida, a Resolução CNE/CP 02/2015 que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”, a Resolução CNE/CP 02/2019 (BNC-FP) que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)” e a Resolução CNE/CP 01/2020 (BNC-FC) que “dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

[1] Acadêmica do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Participante do Grupo de Pesquisa Currículo, Cultura e História (GEPEH/UFMS).
[2] Professora Doutora do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Currículo, Cultura e História (GEPEH/UFMS).

Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)".

Observa-se nos documentos curriculares brasileiros um processo de disputas pela significação de termos como conhecimento, escola e docência (MONTEIRO, 2014, p. 4), esse último muito relacionado a políticas de responsabilização e a um projeto de destituição do Estado de sua função de atender as demandas por direito à educação. Nesse sentido, concebe-se que interpelar significantes no interior das políticas curriculares implica assumir a compatibilidade entre questões de ordem política e epistemológica, que, longe de configurar-se como um discurso neutro, impessoal, lança-se como aposta.

Para observar o processo supramencionado, elegemos como temática central de análise os sentidos de valorização profissional que circulam nas resoluções voltadas à formação docente (inicial e continuada) no período de 2015 a 2019, pautando-nos pela perspectiva pós-fundacional (LACLAU, 2010; BURITY, 2010). Destarte, procuramos responder à seguinte indagação: que sentidos dos significantes direito e valorização circulam nas fontes documentais selecionadas e a que projetos eles podem estar associados?

Metodologia

O estudo proposto tem se pautado pela abordagem qualitativa (GHEDIN; FRANCO, 2011), configurando-se como pesquisa documental de caráter bibliográfico (SÁ-SILVA, ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

As fontes documentais que escolhemos abordar comparativamente nesse texto são as diretrizes voltadas aos cursos de formação, inicial e continuada, de professores produzidas no período de 2015 a 2019: a Resolução CNE/CP 02/2015, a Resolução CNE/CP 02/2019 (BNC-FP) e a Resolução CNE/CP 01/2020 (BNC-FC).

Resultados e Discussões

Iniciamos nosso trabalho pelo levantamento do número de ocorrências do significante direitos na Resolução CNE/CP 02/2015, na Resolução CNE/CP 02/2019 (BNC-FP) e na Resolução CNE/CP 01/2020 (BNC-FC), resultando na apresentação do Quadro 1.

No contexto discursivo do documento, o significante direito aparece associado aos/às licenciandos/as, aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento (referência à BNCC de Educação Infantil) e aos direitos humanos de maneira geral. Observamos que o documento não trata dos direitos em sua perspectiva política ao omitir a ideia de direitos associada às condições de trabalho docente. Nesse movimento, percebe-se um processo de apagamento dos profissionais da educação. Tendo em vista a baixa ocorrência do significante direitos, buscamos um significante que estivesse associado à dimensão do trabalho de professoras e professores. Observando a documentação, percebemos a recorrência do significante valorização e passamos a analisá-lo.

Em nossa investigação, observamos uma flutuação de sentidos em torno do significante valorização nas fontes documentais selecionadas, como é possível perceber quando posicionamos lado a lado trechos das três resoluções (quadro 2). Na comparação operada, foi possível notar um processo de apagamento de certos sentidos em detrimento de outros que foram emergindo. Para observar a flutuação de sentidos que acontece de uma resolução a outra, selecionamos trechos nos quais o significante aparece relacionado à docência.

Quadro 1 - Trechos em que o significante *direitos* aparece

Resolução	Trechos
02/2015	**Trecho 1:** "[...] a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os **direitos e objetivos de aprendizagem** e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional." (p. 3)
	Trecho 2: "i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, **direitos humanos**, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea." (p. 10)
02/2019	**Trecho 1:** "[...] respeito pelo **direito** de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem" (p. 4)
	Trecho 2: "[...] os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os **direitos** de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar" (p. 8)
	Trecho 3: "[...] respeitem e promovam os **direitos** humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local [...]" (p. 13)
01/2020	**Trecho 1:** "VIII - Desenvolvimento pessoal e profissional integral dos docentes e das equipes pedagógicas, por meio da capacidade de autoconhecimento, da aquisição de cultura geral ampla e plural, da manutenção da saúde física e mental, visando a constituição e integração de conhecimentos, experiências relevantes e pertinentes, competências, habilidades, valores e formas de conduta que respeitam e valorizem a diversidade, os **direitos** humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas." (p. 4)
	Trecho 2: "2b.2 Incentivar a colaboração profissional e interpessoal com o objetivo de materializar objetivamente o **direito** à educação de todos os alunos." (p. 9)
Fontes: BRASIL, 2015; BRASIL, 2019; BRASIL, 2020. Grifos nossos. Obs.: Para essa comunicação, devido ao espaço, optamos por apresentar apenas dois dos oito trechos identificados na Resolução 02/2015, três dos nove trechos identificados na Resolução 02/2019 e dois dos nove trechos identificados na Resolução 01/2020. **Número de ocorrências:** Resolução 2/2015: 16 ocorrências em 8 trechos; Resolução 2/2019: 9 ocorrências em 9 trechos; Resolução 1/2020: 9 ocorrências em 9 trechos.	

Fontes: BRASIL, 2015; BRASIL, 2019; BRASIL, 2020. Grifos nossos.
Organização: as autoras.

Nos três trechos da Resolução 02/2015, o significante valorização é associado à profissional no sentido que destaca os sujeitos (valorização daqueles que exercem a profissão). A cadeia de equivalências é complementada no trecho 3 que relaciona a ideia de valorização profissional, à "garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho". Na Resolução 02/2019, o significante valorização aparece associado à "profissão docente", afastando-se do sentido anterior (não se trata da valorização do profissional). Na Resolução 01/2020, o sentido de valorização é deslocado totalmente para a pessoa do docente (trecho 1 – "Reconhecimento e valorização dos docentes como os responsáveis prioritários), tornados os responsáveis morais, inclusive ("[...] da atuação profissional e da responsabilidade moral dos docentes"), pela "materialização objetiva do direito à

educação" (trecho 2). A associação entre valorização e profissional nessa resolução dirige-se às contribuições dos docentes na consecução dos objetivos institucionais, ressaltando-se o aspecto ético da profissão no agir cotidiano.

Quadro 2 - Trechos que contextualizam o significante *valorização* em sentido relacionado à docência

Resolução	Trechos
02/2015	**Trecho 1:** "CONSIDERANDO que a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a **valorização do profissional da educação**; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a **valorização** da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a **valorização** da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino." (p. 1) [1ª ocorrência em 10]
	Trecho 2: "CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e **valorização do profissional da educação**; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação." (p. 2) [2ª ocorrência em 10]
	Trecho 3: "CONSIDERANDO a importância do profissional do magistério e de sua **valorização profissional**, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho." (p. 2) [3ª ocorrência em 10]
02/2019	**Trecho 1 -** "II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão." (p. 3) [única ocorrência associando "docente" em 3]
01/2020	**Trecho 1 -** "IV - Reconhecimento e **valorização dos docentes como os responsáveis prioritários** pelo desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social dos alunos, a partir de uma formação sólida que leve em conta o conhecimento profissional; a prática profissional; e o engajamento profissional." (p. 3). [uma ocorrência em uma que associa *valorização* a *docente*]
	Trecho 2 - V - Reconhecimento e **valorização** da materialização objetiva do direito à educação dos alunos como principal função social da instituição escolar, **da atuação profissional e da responsabilidade moral dos docentes,** gestores e demais funcionários [1ª ocorrência em duas que associa *valorização* a *profissional*]
	"VIII - Reconhecimento e **valorização das contribuições de todos os profissionais**, assessores, colaboradores e voluntários que participam das atividades e processos conduzidos nas instituições escolares como de fundamental importância para a consecução de seus objetivos institucionais e sociais, por meio da materialização de uma sólida ética profissional, que explicita, em ações concretas no cotidiano escolar, os princípios de cordialidade, assiduidade, pontualidade e apresentação pessoal." (p. 4) [2ª ocorrência em duas que associa *valorização* a *profissional*]
Fontes: BRASIL, 2015; BRASIL, 2019; BRASIL, 2020. Grifos nossos. Obs.: Para essa comunicação, devido ao espaço, optamos por apresentar apenas três dos dez trechos identificados na Resolução 02/2015.	

Fontes: BRASIL, 2015; BRASIL, 2019; BRASIL, 2020. Grifos nossos.
Organização: as autoras.

No contexto discursivo apresentado, valorização pode ser concebido como ponto nodal, na medida que, simultaneamente, articula demandas provenientes de projetos díspares, com produção de significantes vazios ou identidades hegemônicas (DIAS; LOPES, 2009). Em torno desse significante, observa-se um claro processo de apagamento daquilo que, na Resolução 02/2015, era central: a obrigatoriedade do Estado de fornecer a infraestrutura necessária à concretização do Direito à Educação, conforme preconizam a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Instaura-se, em oposição, um princípio das políticas gerencialistas que promove a responsabilização dos profissionais que atuam nas escolas pela efetivação do Direito referido.

Considerações Finais

A partir da análise em perspectiva pós-fundacional dos sentidos que observamos flutuar em torno do significante valorização, tem sido possível dar visibilidade aos mecanismos discursivos que fazem parte de um processo de instauração de uma retórica da qualidade e eficiência do setor público. Esses sentidos relacionam-se a projetos estruturados sob o cânone gerencialista na educação, sob influência da Nova Gestão Pública (NGP) e das respectivas "lógicas de ação de tipo empresarial, [que] promovem o setor privado como política pública" (PIOLLI; HELOANI, 2015, p. 594).

Procuramos também dar visibilidade aos processos de hegemonização da retórica neoliberal no interior das políticas curriculares de formação de professores, através das quais se tem buscado fixar sentidos em torno da temática dos direitos. Dessa forma, promove-se um afastamento desses documentos de princípios relacionados aos projetos dos movimentos sociais, preenchendo-se/aproximando-se o significante direitos de projetos de cunho neoliberal.

Nesse contexto, promove-se a expansão da Educação Básica e do Ensino Superior sem aumentar os investimentos e estabelecendo a finalidade de elevar a produtividade embalada no discurso da "valorização do professor" (PIOLLI; HELOANI, 2015, p. 592). Nas políticas educacionais, e em particular nas curriculares, o processo ocorre em meio a movimentos de tentativas de fixação de sentidos que buscam disseminar e hegemonizar princípios provenientes de projetos promotores de uma efetiva desvalorização da carreira docente associada à promoção de formas tecnificadas de ensinar que expurgam o fomento ao pensamento crítico.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 18-12, 2 jul. 2015. Disponível em: encurtador.com.br/oDG14. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 247, p. 115-119, 23 dez. 2019. Disponível em: encurtador.com.br/mpK79. Acesso em: 24 mar. 2021

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 27 de outubro de 2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 208, p. 103, 29 out. 2020. Disponível em: encurtador.com.br/mpK79. Acesso em: 24 mar. 2021

BURITY, Joanildo. Teoria do discurso e educação: reconstruindo vínculo entre cultura e política. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 7-29, 2010.

DIAS, Rosanne E.; LOPES, Alice Casimiro. Sentidos da prática nas políticas de currículo para a formação de professores. **Currículo sem Fronteiras**, v.9, n.2, pp.79-99, Jul/Dez 2009.

GHEDIN, E. & FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

LACLAU, Ernesto. La razón populista. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

MONTEIRO, Ana Maria et al. **Ensino de História:** entre desafios epistemológicos e apostas políticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

PIOLLI, E; SILVA, E. P. e & HELOANI, J. R. Plano Nacional de Educação, autonomia controlada e adoecimento do professor. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p. 589-607, set.-dez., 2015.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de & GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano 1, n. 1, p. 01-15, jul. 2009.